



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220318
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L. A. QUEIROZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.791.063/0001-25, estabelecida à R. Carajas, 106, Novo Horizonte, Marabá – PA, CEP: 68502-540, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Luiz Alexandre Queiroz, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 054/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima referido (encerra-se dia no 31/10/2023), pelo período de 30 (trinta) dias, **iniciando-se em 01/11/2023 e finalizando-se em 30/11/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO

2.1. Fica alterada a conta corrente do contrato acima citado para **Agência 7468, Conta Corrente 9885-0, Banco CRESOL**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 26 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE

L. A. QUEIROZ EIRELI
CONTRATADO(A)

Testemunha (01) : _____

CPF nº _____

Testemunha (02) : _____

CPF nº _____